



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000626

Protocolada em

06/03/09

Às

16:06

horas

Funcionário Responsável

Atendido conforme ofício Nº

320/2009

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 10/03/09

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 10/03/09

PRESIDENTE

Observadas as disposições regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de horta comunitária na Rua Tuim, no Parque Hortênsia.

Destaca-se que a referida solicitação tem por finalidade evitar que o mato cresça no local, além de servir de fonte de subsistência para as famílias de baixa renda do bairro.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 18 de fevereiro de 2009.

EVANDRO JÚNIOR
Vereador-Autor



Ofício n. 320 /2009-CMM

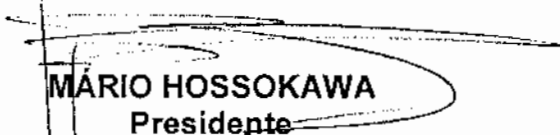
Maringá, 11 de março de 2009.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Evandro Júnior**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2009, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de horta comunitária na Rua Tuim, no Parque Hortênsia.

Destacamos-lhe que a referida solicitação tem por finalidade evitar que o mato cresça no local, além de servir de fonte de subsistência para as famílias de baixa renda do bairro.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."

